



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS SANTA LUZIA  
Edital Nº10/2022, de 11 de fevereiro de 2022**

**CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS NO EDITAL ESPECIAL PARA  
REINGRESSO E PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NOS CURSOS DO IFPB - CAMPUS SANTA  
LUZIA**

A Direção de Ensino, Comissão Local de Acompanhamento e Gestão de Atividades Não Presenciais (CLAGANP) e Subcomissões Locais de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLAANPs) do IFPB - *Campus Santa Luzia*, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, através deste Edital, o resultado de confirmação de matrícula e indeferimento para **REINGRESSO E/OU PERMANÊNCIA DOS DISCENTES NOS CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES E INTEGRADO DESSE CAMPUS** observadas as normas e as instruções estabelecidas no edital.

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O edital trata de um processo especial para abertura de manifestação de interesse dos estudantes em processo de desligamento, dos estudantes desligados até o semestre letivo 2021.2 do IFPB - Campus Santa Luzia para o requerimento de permanência e reingresso do vínculo institucional, excepcionalmente, em virtude da pandemia e da situação de emergência provocada pelo CORONAVÍRUS - COVID-19.
- 1.2. As solicitações foram analisadas pelo conselho de classe do curso integrado ou pela Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLAANPs) dos cursos subsequentes, conforme o caso, deliberando sobre a permanência ou não do estudante.

**2. DO RESULTADO**

- 2.1. Após solicitação, foi analisado o reingresso das discentes em reunião da Subcomissão Local de Acompanhamento das Atividades Não Presenciais (SCLAANPS) do Curso Técnico Subsequente em Informática do Campus Santa Luzia (ATA 4/2022 - COINF/DDE/DG/REITORIA/IFPB, de 19/02/2022). Segue o resultado da análise:



### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Santa Luzia, nos endereços eletrônicos: <https://www.ifpb.edu.br/santaluzia> e <https://www.ifpb.edu.br/ifpb/santaluzia/editais> eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula.
- 3.2. A participação no Processo especial de reingresso de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.
- 3.3. O calendário de início das aulas estará disponível no site do Campus. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: <https://www.ifpb.edu.br/santaluzia/ensino/calendario-academico>.
- 3.4. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, Coordenação Pedagógica e de Apoio ao Estudante ou da respectiva Coordenação de Curso.
- 3.5. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.
- 3.6. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Santa Luzia.

Santa Luzia, 11 de Fevereiro de 2021.

**ANNA ALINE ROQUE SANTANA DANTAS**  
Diretoria de Desenvolvimento do Ensino  
IFPB *Campus Santa Luzia*